



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de JUNHO de 2013, às 11:00H (onze), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: PRESIDENTE: MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO e seus MEMBROS: José Clodomar de Lima e Cícero Fernandes dos Santos e ainda os licitantes: 1. SUPER FILM COMERCIAL LTDA: 2. FRANCISCO BARBOSA SANTOS STUDIO ME. 3. A Q. CHACON ME com observância nas disposições contidas na Carta Convite nº 1706.02/2013 GA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE FOTOGRAFIAS, QUADROS E AFINS JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAITINGA - CE., no Processo no 1706.02/2013 GA e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviola ilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada, Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência na Ata e passou para a fase de julgamento das propostas. A Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na referida Carta Convite, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todas as proponentes habilitadas estão classificadas. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos precos propostos e, ao serem comparadas às cotações de cada um chegou-se ao seguinte resultado: 01- SUPER FILM COMERCIAL LTDA valor global de R\$ 76.850,00(Setenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais; 02 - FRANCISCO BARBOSA SANTOS STUDIO ME valor global de R\$ 76.340,00(setenta e seis mil trezentos e guarenta reais) e 03- A Q CHACON ME valor global de R\$ 67.500,00(Sessenta e sete mil e quinhentos reais). O vencedor foi a empresa. A Q CHACON ME pelo menor preco apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Carta Convite. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Itaitinga-Ce, 27 DE JUNHO DE 2013.







MARIA LEONEZ MIRANDA DE

MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO

Presidente da CPL

JOSÉ CLODOMAR DE LIMA

Membro da CPL

FRANCISCO BARBOSA SANTOS

A Q CHACONALE

Licitanté/

STUDIO ME Licitante

CICERO FERNANDES DOS SANTOS

Membro da CPL

SUPER FILM COMERCIAL LTDA.

Licitante